



PROJETO DE LEI Nº 018/2024 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratação de servidor por prazo determinado.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a contratação feita em caráter temporário do contrato de número 021/2023, do cargo de Médico, por mais um período de até 06 (seis) meses.

§ 1º Havendo necessidade, fica autorizada a prorrogação do contrato por até mais um período.

Art. 2º A servidora teve sua contratação autorizada pela Lei nº 2.759, de 10 de maio de 2023.

Art. 3º O contrato de que trata o Art. 1º desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, bem como os reajustes salariais concedidos aos demais servidores.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores (as),

A Dra Lauren Colpo Tamboreno, contrato de número 021/2023 vem prestando atendimento à população faxinalense na equipe de Saúde da família, já tem conhecimento das necessidades, das demandas da população, portanto precisamos que ela dê continuidade aos serviços médicos. Estamos com uma alta demanda de atendimentos devido a epidemia de dengue (Decreto Estadual nº 57.498 de 12.03.24) que estamos enfrentando e agora, desde o dia 30 de abril estamos em situação de emergência (Decreto Municipal nº 3.223 de 30.04.24) com fortes chuvas e enchentes. Essas razões demonstram a importância e a continuidade do papel da médica na equipe e na prestação dos serviços na saúde.

Certos da compreensão dos nobres Edis, contamos com a colaboração para análise e aprovação do projeto.

Atenciosamente

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9AE-DDCD-B77C-FC3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 10/05/2024 14:59:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/C9AE-DDCD-B77C-FC3B>